



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 20/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Que sejam adotadas as medidas para promover segurança nas creches e escolas municipais (vigilante, porteiro, sistema de monitoramento nas entradas das creches e escolas municipais, etc), diante do recente episódio de violência noticiado no Estado de Santa Catarina”.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Saudades, neste Estado de Santa Catarina, passou, recentemente, por um triste e lamentável episódio de violência, em que um jovem de 18 anos invadiu uma creche e matou crianças e professores.

Este fato abriu o alerta de todos os gestores municipais acerca das condições de segurança dos centros de educação infantil e escolas, daí porque solicitamos a aprovação da indicação, assegurando a plena integridade das crianças.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 10 de maio de 2021.

ADAIR LUIZ GONÇALVES

Vereador